# RESOLUÇÃO N.º 443 DE 24 DE MAIO DE 2005

***Reajusta em 8% (oito por cento) os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Marabá, e dá outras providências.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente sanciono a seguinte Resolução.

**Art. 1º** Ficam reajustados, de forma linear, em 8% ( oito por cento ) os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Marabá, conforme anexo desta lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias específicas consignadas ao Poder Legislativo no Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2005.

Câmara Municipal de Marabá, em 24 de maio de 2005.

***Adelmo Azevedo de Lima***
Presidente – CMM

***Leodato da Conceição Marques***
1º Secretário – CMM

***Francisco Elton Gomes Andrade***
2º Secretário – CMM

# ANEXO

TABELA DE REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

| CARGOS | SUBS. ANTERIOR | SUBS. ATUAL 8% |
|---|---|---|
| Presidente | 4.850,00 | 5.238,00 |
| Vice-Presidente | 4.850,00 | 5.238,00 |
| 1º Secretário | 4.850,00 | 5.238,00 |
| 2º Secretário | 4.850,00 | 5.238,00 |
| Vereador | 4.850,00 | 5.238,00 |